



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 161/12 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 443/11 - CIB/RS, de 14/11/11, que aprovou a programação do recurso financeiro referente aos procedimentos cirúrgicos eletivos – exercício de 2011, definidos na Portaria GM/MS 2.318/11, de 30/09/11;

a Resolução nº 434/11 – CIB/RS, de 10/11/11, que ratificou o prazo de janeiro de 2012 da Declaração da CIB de comando de Único para o município de Nova Bassano assumir a gestão do Hospital Nossa Senhora de Lourdes;

a Resolução nº 049/2012 da CIR 5ª CRS, de 13/03/12, que aprovou a solicitação de transferência de recurso FAEC de cirurgias eletivas;

o processo administrativo Nº 039972-20.00/12-8;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Transferir do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Bassano o valor de R\$ 4.352,80 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), Bloco Média e Alta Complexidade – Componente FAEC – Estratégia Cirurgias Eletivas Componente I, II e III, em parcela única, para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos para a população de Nova Bassano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS